CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 528, DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Limpeza Urbana que realize a devida limpeza (capina) em toda extensão da Ladeira São Francisco no Bairro Boa Viagem.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Limpeza Urbana que realize a devida limpeza (capina) em toda extensão da Ladeira São Francisco no Bairro Boa Viagem

Justificação: A manutenção da limpeza é essencial para a preservação do patrimônio cultural. Além disso, um ambiente limpo e bem cuidado proporciona segurança para pedestres e motoristas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo uma melhor experiência para todos.

Sala de sessões, 07 de abril de 2025.

FABINHO FONSECA

VEREADOR

APROVADO

EM 07/04/25

PRESIDENTE